



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº /20 – CUTHAB

Sugere a instalação de avisos sonoros nas travessias de pedestres na Capital.

Vem a esta Comissão para Parecer a Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Valter Nagelstein.

O Regimento Interno desta Casa estabelece:

“ *Art. 87. As proposições consistirão em :*

.....

*VI – indicação;*

*Art. 96. Indicação é a proposição que tem por finalidade sugerir à União, ao Estado ou ao Município a realização, no âmbito do Município de Porto Alegre, de atos de gestão, de políticas públicas e projetos que lhe sejam próprios.”*

A presente Indicação objetiva que sejam tomadas medidas administrativas pelo Município, em particular a EPTC de instalação de avisos sonoros nas travessias de pedestres na Capital, com o intuito de evitar que os deficientes visuais corram riscos quando atravessam uma rua/avenida, com o aumento de instalação deste equipamento sonoro, bem como a manutenção dos que já estão em funcionamento, já previstos na Lei Complementar nº 678/2011 em seu art. 17.

Motivo pelo qual entendemos ser meritória e de relevante importância a presente proposta, e este Relator opina pela **aprovação** da Indicação.

Sala de Reuniões, 20 de fevereiro de 2020.

  
Vereador Dr. Goulart,  
Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 035/20 – CUTHAB** contido no doc 0152079 (SEI nº 010.00011/2020-31 – Proc. nº 0556/19 – IND nº 060/19), de autoria do vereador Dr. Goulart, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **28 de outubro de 2020**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação da Indicação.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Professor Wambert – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Dr. Goulart: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos: **NÃO VOTOU**

Vereador Paulinho Motorista: **NÃO VOTOU**

Vereador Ramiro Rosário: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 28/10/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0176155** e o código CRC **480E9EE4**.